



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 98/2025

Data: 29/09/2025 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 98/2025 que “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”.

Relatório:

O projeto tem como objetivo denominar o logradouro localizado no Loteamento Solar Dona Rosa, com área de 1.857,48 m², como “Via Gombito”. A solicitação foi feita pela Plena Urbanizadora Ltda, proprietária do loteamento. A homenagem refere-se à cidade italiana de Gombito, origem da família Grechi, destacando a valorização das raízes culturais e históricas da imigração italiana que contribuiu para o desenvolvimento do município. A proposta visa preservar a memória e a identidade da comunidade local..

Quanto a iniciativa, está o presente Projeto de Lei em conformidade com o art. 44, da Lei Orgânica Municipal, já que proposto pelo Prefeito.

Também, atende aos requisitos dispostos na Lei Municipal nº 2809/2011, que dispõe sobre a denominação dos bairros, logradouros e dos próprios municipais, e da Resolução nº 3, de 27 de setembro de 2011 que regulamenta seus procedimentos.

Verifica-se também que a proposição foi analisada previamente pela Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver.ª Lucimar Zarpelon
Relatora

Voto do Presidente: APROVA O PARECER	Voto do Revisor: APROVA O PARECER
Ver. Paulo José Massolini Presidente	Ver.ª Evane Mara Gagiola Dalla Rosa Revisora

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil